

MANUAL DE PREENCHIMENTO DO LIVRO CAIXA DIGITAL DO PRODUTOR RURAL (LCDPR)

Capítulo 1 – Informações Gerais

Este Manual de Preenchimento refere-se ao leiaute 1.0 do LCDPR, válido para as situações normais e especiais a partir do ano-calendário de 2019.

| Leiaute | Período | Manual |
|--------------------|--|---|
| Leiaute 1.0 | Ano-calendário e Situações Especiais a partir de 2019 | Ato Declaratório Copes nº 3/2018 |

1.1. Introdução

O Livro Caixa Digital do Produtor Rural (LCDPR) foi instituído pela Instrução Normativa RFB nº 1.848, de 28 de novembro de 2019, que alterou a Instrução Normativa SRF nº 83, de 11 de outubro de 2001.

O resultado da exploração da atividade rural deverá ser apurado mediante escrituração do LCDPR, que deverá abranger as receitas, as despesas de custeio, os investimentos e demais valores que integram a atividade.

A partir do ano-calendário de 2019, o produtor rural que auferir, durante o ano, receita bruta total da atividade rural superior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), deverá entregar arquivo digital que contém o LCDPR até o final do prazo de entrega da declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física referente ao respectivo ano-calendário.

O LCDPR deverá ser assinado digitalmente, por meio de certificado digital válido, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), a fim de garantir a autoria do documento digital.

1.2. Legislação

- Lei nº 8.023, de 12 de abril de 1990 - Altera a legislação do Imposto de Renda sobre o resultado da atividade rural e dá outras providências.
- Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995. - Altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências.

- Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018 – Regulamenta a tributação, a fiscalização, a arrecadação e a administração do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza.
- Instrução Normativa SRF nº 83, de 11 de outubro de 2001 – Dispõe sobre a tributação dos resultados da atividade rural das pessoas físicas.
- Instrução Normativa RFB nº 1.848, de 28 de novembro de 2019, que altera a Instrução Normativa SRF nº 83, de 11 de outubro de 2001, que dispõe sobre a tributação de resultados da atividade rural de pessoas físicas.
- Ato Declaratório Executivo nº 3, de 06 de dezembro de 2018 – Dispõe sobre o leiaute e o manual de preenchimento do Livro Caixa Digital do Produtor Rural.

1.3. Registro do Prejuízo Fiscal de período anterior

Quando houver resultado negativo decorrente da exploração da atividade rural em período anterior, se o contribuinte quiser usar para compensar resultado positivo no período atual, deve fazê-lo diretamente na Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física.

1.4. Multa por atraso na entrega do LCDPR ou por incorreções

De acordo com o art. 23-B da Instrução Normativa SRF nº 83, de 2001, estará sujeito às multas previstas no art. 57 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, o produtor rural pessoa física que deixar de apresentar o LCDPR no prazo estabelecido pelo § 3º do art. 23-A ou o apresentar com incorreções ou omissões.

Capítulo 2 – Dados Técnicos para Geração do Arquivo do LCDPR

2.1. Introdução

O produtor rural pessoa física deverá gerar o arquivo do LCDPR com recursos próprios.

2.2. Características do Arquivo

O arquivo a ser fornecido à RFB deve ser no formato texto, codificado em ASCII - ISO 8859-1 (Latin-1), não sendo aceitos campos compactados (*packed decimal*), zonados, binários, ponto flutuante (*float point*), etc., ou quaisquer outras codificações de texto, tais como EBCDIC.

Ademais, o arquivo possui organização hierárquica, assim definida pela citação do nível hierárquico ao qual pertence cada registro.

Exemplo: Seja a estrutura hipotética de um arquivo com registros organizados hierarquicamente nos moldes do LCDPR, conforme abaixo:

Registro 10 - Nível hierárquico 1

Registro 20 - Nível hierárquico 1

 Registro 30 - Nível hierárquico 2

 Registro 40 - Nível hierárquico 3

 Registro 50 - Nível hierárquico 3

 Registro 60 - Nível hierárquico 2

Registro 70 - Nível hierárquico 1

Registros “Pais”: 10 (não possui registros “filhos”), 20 (possui registros “filhos”) e 70 (não possui registros “filhos”).

Registro 20: Possui os registros 30 (possui registros “filhos”) e 60 (não possui registros “filhos”) como “filhos”.

Registro 30: Possui os registros 40 (não possui registros “filhos”) e 50 (não possui registros “filhos”) como “filhos”.

Os registros são sempre iniciados na primeira coluna (posição 1) e têm tamanho variável.

A linha do arquivo digital deve conter os campos na exata ordem em que estão listados nos respectivos registros.

Ao final de cada campo deve ser inserido o caractere delimitador “|” (*Pipe* ou Barra Vertical: caractere 124 da Tabela ASCII). O caractere delimitador “|” (*Pipe*) não deve ser incluído como parte integrante do conteúdo de quaisquer campos numéricos ou alfanuméricos.

Todos os registros devem conter, ao final de cada linha do arquivo digital, os caracteres "CR" (*Carriage Return*) e "LF" (*Line Feed*) correspondentes a "retorno do carro" e "salto de linha", respectivamente (CR e LF: caracteres 13 e 10, respectivamente, da Tabela ASCII).

Exemplo (campos do registro):

| 1º | 2º | 3º | 4º | 5º |
|------|---------------|-------------|-------------|------|
| REG | NOME | CPF | IE | CRLF |
| I550 | José Silva | 12345678912 | 01238578455 | CRLF |
| I550 | João Silva | 96325874177 | CRLF | |
| I550 | Armando Silva | 98765432198 | | CRLF |

Na ausência de informação, o campo vazio (campo sem conteúdo ou nulo ou *null*) deverá ser imediatamente encerrado com o caractere "|" (*Pipe*) delimitador do próximo campo ou com os caracteres "CR" e "LF" da Tabela ASCII caso seja o último campo do registro.

Exemplos (conteúdo do campo):

Campo alfanumérico: José da Silva |José da Silva|
Campo numérico: 1234,56 |123456|
Campo numérico ou alfanumérico vazio ||

Exemplo (campo vazio no meio da linha):

12300||123654788000354CRLF

Exemplo (campo vazio em fim de linha):

12300|CRLF

2.3. Regras Gerais de Preenchimento

Esta seção apresenta as regras que devem ser respeitadas em todos os registros gerados, quando não excepcionadas por regra específica referente a um dado registro.

2.3.1. Formato dos Campos

ALFANUMÉRICO: Representados por "C" - todos os caracteres das posições da Tabela ASCII, excetuados os caracteres "|" (*Pipe* ou Barra Vertical: caractere 124 da Tabela ASCII) e os não imprimíveis (caracteres 00 a 31 da Tabela ASCII).

NUMÉRICO: Representados por "N" - algarismos das posições de 48 a 57 da Tabela ASCII.

2.3.2. Regras de Preenchimento dos Campos com Conteúdo Alfanumérico (C)

Todos os campos alfanuméricos terão tamanho máximo de 255 caracteres, exceto se houver indicação distinta.

Exemplo:

| | | |
|----------------|---|--------|
| COD_INF | C | - |
| TXT | C | 65.536 |

2.3.3. Regras de Preenchimento dos Campos Numéricos (N) com Casas Decimais

Deverão ser preenchidos sem os separadores de milhar, sinais ou quaisquer outros caracteres (tais como: ".", "-", ou "%"). Observar que a quantidade de casas decimais é fixa. Preencher os valores percentuais desprezando-se o símbolo (%), sem nenhuma convenção matemática.

Exemplos (valores monetários, quantidades, percentuais, etc.):

\$ 1.129.998,99 • |112998999|

1.255,42 • |125542|

234,567 • |23458| (arredondado para o valor mais próximo de 2 casas decimais)

1.123,453 Kg • |112345| (arredondado para o valor mais próximo)
10.000 • |1000000|
10.000,00 • |1000000|
17,00% • |1700| ou |17| (conforme instruções específicas do campo)
18,5% • |1850| (em campos com duas casas decimais)
30 • |3000|
0,010 • |001|
0,00 • |0| ou |000| (em campos sem casas decimais ou com duas casas decimais respectivamente)
0 • |0|
Campo Vazio • ||

2.3.4. Regras de Preenchimento de Campos Numéricos (N) que Representam Data

Devem ser informados conforme o padrão “ddmmaaaa”, excluindo-se quaisquer caracteres de separação (tais como: “.”; “/”; “-”; etc.), sendo:

dd = dia

mm = mês

aaaa = ano com 4 dígitos

Exemplos (data):

01 de Janeiro de 2005 • |01012005|

11.11.1911 • |11111911|

21-03-1999 • |21031999|

09/08/04 • |09082004|

Campo Vazio • ||

2.3.5. Regras de Preenchimento de Campos Numéricos (N) que Representam Período

Devem ser informados conforme o padrão “mmaaaa”, excluindo-se quaisquer caracteres de separação (tais como: “.”; “/”; “-”; etc.), sendo:

mm = mês

aaaa = ano com 4 dígitos

Exemplos (período):

Janeiro de 2005 • |012005|

11.1911 • |111911|

03-1999 • |031999|

08/04 • |082004|

Campo Vazio • ||

2.4. Códigos de Identificação

Os códigos de identificação são campos numéricos ou alfanuméricos onde é necessário registrar CNPJ, CPF, CEP, Inscrição Estadual, Inscrição Municipal, dentre outros.

Estes campos deverão ser informados com todos os dígitos, inclusive os zeros (0) à esquerda. As máscaras (caracteres especiais de formatação, tais como: “.”; “/”; “-”; etc.) não devem ser informadas. Os campos numéricos cujo tamanho é expresso na coluna própria deverão conter exatamente a quantidade de caracteres indicada.

Exemplo (códigos de identificação numéricos com indicação de tamanho):

| | | |
|------|---|-----|
| CNPJ | N | 014 |
| CPF | N | 011 |
| CEP | N | 008 |

CNPJ: 123.456.789/0001-10 • |123456789000110|

CNPJ: 000.456.789/0001-10 • |000456789000110|

CPF: 882.440.449-40 • |88244044940|

CPF: 002.333.449-40 • |00233344940|

Campo Vazio • ||

Exemplos (códigos de identificação alfanuméricos):

| | | |
|----|---|---|
| IE | C | - |
| IM | C | - |

IE: 129.876.543.215-77 • |12987654321577|

IE: 04.123.123-7 • |041231237|

IM: 876.543.219-21 • |00087654321921|

Campo Vazio • ||

Nos campos onde é necessário registrar algarismos ou caracteres que identifiquem ou façam parte da identificação de objeto documento (número do documento de arrecadação, número do processo, etc.) deverão ser informados com todos os dígitos válidos, aí incluídos os caracteres especiais de formatação (tais como: "."; "/"; "-", etc.).

Os campos que contiverem informações com algarismos ou caracteres que identifiquem um documento devem ter a exata quantidade de caracteres indicada no objeto original.

Exemplo (algarismos ou caracteres de identificação):

| | | |
|----------|---|---|
| NUM_DA | C | - |
| NUM_PROC | C | - |

Documento de arrecadação: 98.765-43 • |98.765-43 |

Documento de arrecadação: A1B2C-34 • |A1B2C-34|

Autenticação do documento de arrecadação: 001-1234/02120512345 • |001-234/02120512345 |

Número do processo: 2002/123456-78 • |2002/123456-78 |

Campo Vazio • ||

2.5. Tabelas Externas

São tabelas oficiais criadas e mantidas por outros atos normativos e cujos códigos são necessários à elaboração do arquivo digital. Deverão seguir a codificação definida pelo respectivo órgão regulador.

Exemplo: Tabela de Municípios do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

2.6. Tabelas Internas

São as tabelas necessárias para a elaboração do arquivo a ser utilizado no LCDPR.

Exemplo: Registro 0000 – Abertura do Arquivo Digital e Identificação da Pessoa Física

Campo 7: Indicador de Situação Especial (SIT_ESPECIAL)

| Código | Descrição |
|--------|--|
| 0 | Normal (sem ocorrência de situação especial ou evento) |
| 1 | Falecimento |
| 2 | Espólio |
| 3 | Saída definitiva do país |

Capítulo 3 – Blocos e Registros do LCDPR

3.1. Blocos do Arquivo

Entre o registro inicial e o registro final, o arquivo digital é constituído de blocos, referindo-se cada um deles a um agrupamento de informações.

Relação de Blocos:

| RELAÇÃO DE BLOCOS | | |
|-------------------|---------------------------------|---|
| Bloco | Nome do Bloco | Descrição do Bloco |
| 0 | Abertura e Identificação | Abre o arquivo, identifica a pessoa física, os imóveis rurais, as contas bancárias e referencia o período do LCDPR. |
| Q | Demonstrativo do Livro Caixa | Apresenta o demonstrativo do livro caixa. |
| 9 | Encerramento do Arquivo Digital | Encerra o arquivo digital. |

Portanto, o arquivo digital é composto por blocos de informação e cada bloco terá um registro de abertura, registros de dados e um registro de encerramento.

Após o bloco inicial (Bloco 0), a ordem de apresentação dos demais blocos é a sequência constante na tabela de blocos acima.

Salvo quando houver especificação em contrário, todos os blocos são obrigatórios e o respectivo registro de abertura indicará a presença ou a ausência de dados informados.

3.2. Tabela de Registros

O arquivo digital pode ser composto com os registros abaixo descritos (Tabela de Registros).

Código de Obrigatoriedade:

O = Obrigatório

F = Facultativo

OC = Obrigatório Condicional

FC = Facultativo Condicional

N = Não Deve Existir

Código de Ocorrência:

[0] = não há ocorrência

[1:1] = 1 ocorrência

[2:2] = 2 ocorrências

[0: 12] = de zero a 12 ocorrências

[1:N] = de uma até “n” ocorrências (várias ocorrências)

[0:N] = de zero até “n” ocorrências

Os campos dos registros, nos textos deste manual, serão representados da seguinte forma: XXXX.Nome

XXXX = Número do registro

Nome = Nome do campo

Exemplo: 0000.NOME – Representa do campo “NOME” do registro 0000.

| OBRIGATORIEDADE DOS REGISTROS | | | | |
|-------------------------------|-------------------|--|-----------------|------------|
| Registro | Nível Hierárquico | Nome do Registro | Obrigatoriedade | Ocorrência |
| 0000 | 0 | Abertura do arquivo digital e identificação da pessoa física | O | [1:1] |
| 0010 | 2 | Parâmetros de tributação | O | [1:1] |
| 0030 | 2 | Dados cadastrais | O | [1:1] |

| | | | | |
|-------------|---|---|--|-------|
| 0040 | 2 | Cadastro dos imóveis rurais | O | [1:N] |
| 0045 | 3 | Cadastro de condôminos que exploram imóveis rurais em conjunto com o declarante | F Se 0040.PARTICIPACAO for menor que 100% ou 0040.TIPO_EXPLORACAO diferente de "1", então: O | [1:N] |
| 0050 | 2 | Cadastro das contas bancárias do produtor rural | O | [1:N] |
| Q100 | 2 | Demonstrativo do Livro Caixa Digital do Produtor Rural | O | [1:N] |
| Q200 | 2 | Resumo do Demonstrativo do Livro Caixa Digital do Produtor Rural | O | [1:N] |
| 9999 | 1 | Encerramento do arquivo digital | O | [1:1] |

A ordem de apresentação dos registros é sequencial.

São obrigatórios os registros de abertura e de encerramento do arquivo e os registros de abertura e encerramento de cada um dos blocos que compuserem o arquivo digital relacionado na tabela de blocos.

Também são exigidos os registros que trazem a indicação "registro obrigatório".

Os registros que contiverem a indicação "Ocorrência - um (por arquivo)" devem figurar uma única vez no arquivo digital.

Os registros que contiverem itens de tabelas, totalizações, documentos (dentre outros) podem ocorrer uma ou mais vezes no arquivo por determinado tipo de situação. Esses registros trazem a indicação "Ocorrência - vários (por arquivo)", "Ocorrência - um (por período)", "Ocorrência - vários (por período), etc."

Um registro "Pai" pode ocorrer mais de uma vez no arquivo e traz a indicação "Ocorrência - vários por arquivo". Por outro lado, um registro dependente ("Filho") detalha o registro principal ("Pai") e traz a indicação:

- "Ocorrência - 1:1" - Somente deverá haver um único registro filho para o respectivo registro pai.

- "Ocorrência - 1:N" - Poderá haver vários registros filhos para o respectivo registro pai.

A geração do arquivo requer a existência de pelo menos um registro "Pai" quando houver um registro "Filho".

3.3. Campos dos Registros

Os campos dos registros, nos textos deste manual, serão representados da seguinte forma: XXXX.Nome

XXXX = Número do registro

Nome = Nome do campo

Exemplo: 0000.SIT_ESPECIAL – Representa do campo "SIT_ESPECIAL" do registro 0000.

Tabela de Campos

| | |
|-------------------|---|
| Item Nº | Descrição Indica o número do campo em um dado registro. |
| Campo | Indica o nome do campo. |
| Descrição | Indica a descrição da informação requerida no campo respectivo. Deve-se atentar para as observações relativas ao preenchimento de cada campo, quando houver. |
| Tipo | Indica o tipo de caractere com que o campo será preenchido, de acordo com as regras gerais já descritas. N – Numérico. C – Alfanumérico. |
| Tam | Indica a quantidade de caracteres com que cada campo deve ser preenchido. Estas instruções devem ser seguidas rigorosamente. |

| | |
|-----|--|
| Dec | <p>A indicação de um algarismo após um campo (N) representa o seu tamanho exato.</p> <p>A indicação "-" após um campo (N) significa que não há um número máximo de caracteres.</p> <p>A indicação de um algarismo após um campo (C) representa o seu tamanho exato, no caso geral.</p> <p>A indicação "-" após um campo (C) representa que seu tamanho máximo é 255 caracteres, no caso geral.</p> <p>A indicação "65536" após um campo (C) representa que seu tamanho máximo é 65.536 caracteres, excepcionalmente.</p> <p>Indica a quantidade de caracteres que devem constar como casas decimais.</p> <p>A indicação de um algarismo representa a quantidade de decimais do campo (N);</p> <p>A indicação "-" após um campo (N) significa que não deve haver representação de casas decimais.</p> |
|-----|--|

3.4. Tabelas Externas

Exemplos de órgãos mantenedores e endereços eletrônicos das tabelas externas.

| | | |
|---|--|--------------------------------|
| IBGE | www.ibge.gov.br | Tabela de Municípios |
| Secretaria da Receita Federal do Brasil | www.receita.fazenda.gov.br | Plano de Contas Referencial |
| ECT – Correios | www.correios.com.br | Código de Endereçamento Postal |

3.5. Leiaute dos Registros

Bloco 0: Abertura, Identificação e Referências

Registro 0000: Abertura do Arquivo Digital e Identificação da Pessoa Física

Este registro identifica unicamente uma escrituração por meio dos seguintes campos:

- 0000.CPF – Campo CPF (CPF COMPLETO – 11 números); e
- 0000.DT_FIN – Campo data fim do LCDPR.

| REGISTRO 0000: ABERTURA DO ARQUIVO DIGITAL E IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA FÍSICA | | | | | | | |
|---|-----------------|---|------|---------|---------|-----------------|-------------|
| Nível Hierárquico – 0 | | Ocorrência – 1:1 | | | | | |
| Campo(s) chave: [REG] | | | | | | | |
| Nº | Campo | Descrição | Tipo | Tamanho | Decimal | Valores Válidos | Obrigatório |
| 1 | REG | Texto fixo contendo a identificação do registro (0000). | C | 4 | - | [0000] | Sim |
| 2 | NOME_ESC | Texto fixo contendo a identificação do tipo de arquivo (LCDPR). | C | 5 | - | [LCDPR] | Sim |
| 3 | COD_VER | Código da versão do leiaute. | C | 4 | - | - | Sim |
| 4 | CPF | Preencher este campo com o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Física (CPF) do declarante. | N | 11 | - | - | Sim |
| 5 | NOME | Nome da pessoa física. | C | - | - | - | Sim |
| 6 | IND_SIT_INI_PER | Indicador do Início do Período: 0 – Regular (Início no primeiro dia do ano). 1 – Abertura (Início de atividades no ano-calendário). 2 – Início de obrigatoriedade da escrituração no curso do ano calendário. (Exemplo: desenquadramento como imune ou isento do IRPF) | N | 1 | - | [0; 1; 2] | Sim |

Anexo ao Ato Declaratório Executivo COPES nº 3/2018 – Manual de Preenchimento do LCDPR

| | | | | | | | |
|----|--------------|--|---|---|---|--------------|-----|
| 7 | SIT_ESPECIAL | Indicador de Situação Especial e Outros Eventos: 0 – Normal; (Sem ocorrência de situação especial ou evento) 1 – Falecimento; 2 - Espólio; 3 - Saída definitiva do País. | C | 1 | - | [0; 1; 2; 3] | Sim |
| 8 | DT_SIT_ESP | Data da Situação Especial: em caso de falecimento da pessoa física, a data de falecimento. | N | 8 | - | - | Não |
| 9 | DT_INI | Data do Início do Período: Data inicial das informações contidas no arquivo. Este campo deve ser preenchido com a data inicial do período correspondente ao ano-calendário a que se referir o LCDPR. | N | 8 | - | - | Sim |
| 10 | DT_FIN | Data final do período | N | 8 | - | - | Sim |

Exemplo de Preenchimento:

0000|LCDPR|0001|1111111191|JOSÉ DA SILVA|0|0||01012018|31122018

0000: Identificação do tipo do registro.

|LCDPR: Identificação do tipo de arquivo (LCDPR= Livro Caixa Digital do Produtor Rural).

|0001: Código da versão do leiaute (Versão 0001).

|1111111191: CPF: (111.111.111-91).

|JOSÉ DA SILVA: Nome.

|0: Indicador de início do período (0 = Regular – início no primeiro dia do ano).

|0: Situação especial (0 = Normal – sem ocorrência de situação especial ou evento).

|: Data da situação especial (Não há).

|01012018: Data inicial das informações contidas no arquivo (01/01/2018).

|31122018: Data final das informações contidas no arquivo (31/12/2018).

Registro 0010: Parâmetros de Tributação

Apresenta os parâmetros fiscais que identificam quais blocos e registros serão preenchidos.

| REGISTRO 0010: PARÂMETROS DE TRIBUTAÇÃO | | | | | | | |
|---|--------------------|--|------|---------|---------|-----------------|-------------|
| Nível Hierárquico – 2 | | Ocorrência – 1:1 | | | | | |
| Campo(s) chave: [REG] | | | | | | | |
| Nº | Campo | Descrição | Tipo | Tamanho | Decimal | Valores Válidos | Obrigatório |
| 1 | REG | Texto fixo contendo a identificação do registro (0010). | C | 4 | - | [0010] | Sim |
| 2 | HASH_IRPF_ANTERIOR | Hashcode do IRPF do período imediatamente anterior | C | 40 | - | - | Não |
| 3 | FORMA_APUR | Forma de Apuração: 1 – Livro Caixa. 2 – Apuração do lucro pelo disposto no art. 5º da Lei nº 8.023, de 1990 A forma de apuração do resultado da atividade rural adotada, indica que a pessoa física apurou o resultado com base no: 1) Livro Caixa: Apurou o resultado da atividade rural com base nos lançamentos registrados no Livro Caixa do Produtor Rural. 2) Apurou o resultado da atividade rural com base na faculdade disposta no art. 5º da Lei nº 8.023, de 1990 (20% da Receita Bruta) | N | 1 | - | [1;2] | Sim |

Exemplo de Preenchimento:

0010|11112222333344445555666677778888999900001|1

0010: Identificação do tipo do registro.

|11112222333344445555666677778888999900001: Hashcode da DIRPF do período imediatamente anterior.

|1: Forma de apuração do resultado da atividade rural (1 = Apurado pela escrituração do Livro Caixa).

Registro 0030: Dados Cadastrais

Apresenta os dados cadastrais do produtor rural pessoa física.

| REGISTRO 0030: DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE | | | | | | | |
|---|------------------|---|------|---------|---------|---------------------|-------------|
| Nível Hierárquico – 2 | Ocorrência – 1:1 | | | | | | |
| Campo(s) chave: [REG] | | | | | | | |
| Nº | Campo | Descrição | Tipo | Tamanho | Decimal | Valores Válidos | Obrigatório |
| 1 | REG | Texto fixo contendo a identificação do registro (0030). | C | 4 | - | [0030] | Sim |
| 2 | ENDERECO | Endereço da pessoa física. | C | 150 | - | - | Sim |
| 3 | NUM | Número | C | 6 | - | - | Sim |
| 4 | COMPL | Complemento | C | 50 | - | - | Não |
| 5 | BAIRRO | Bairro/Distrito | C | 50 | - | - | Sim |
| 6 | UF | Código da Unidade Federativa | C | 2 | - | Sigla da UF | Sim |
| 7 | COD_MUN | Código completo do Município publicado pelo Instituto Brasileiro de geografia e Estatística – IBGE (disponível em https://concla.ibge.gov.br/classificacoes/por-tema/codigo-de-areas/codigo-de-areas) | C | 7 | - | Código do Município | Sim |
| 8 | CEP | Código de Endereçamento Postal (CEP) | C | 8 | - | - | Sim |
| 9 | NUM_TEL | DDD + Número do Telefone | N | 15 | - | - | Não |
| 10 | EMAIL | Correio eletrônico | C | 115 | - | - | Sim |

Exemplo de Preenchimento:

0030|RUA TESTE|1234|BLOCO Z SALA 301|BAIRRO LCDPR|DF|5300108|71000000|6133333333|testeLCDPR@LCDPR.com.br

0030: Identificação do tipo do registro.

| RUA TESTE: Endereço.

| 1234: Número.

| BLOCO Z SALA 301: Complemento.

| BAIRRO LCDPR: Bairro.

| DF: Sigla da Unidade da Federação (DF = Distrito Federal).

| 5300108: Código do Município (5300108 = Brasília).

| 71000000: CEP (71.000-000).

| 6133333333: Telefone com DDD (61-3333-3333).

| testeLCDPR@LCDPR.com.br: E-mail.

Registro 0040: Cadastro dos Imóveis Rurais

Apresenta os dados cadastrais dos imóveis rurais do produtor rural pessoa física.

| REGISTRO 0040: CADASTRO DOS IMÓVEIS RURAIS | | | | | | | |
|--|------------------|---|------|---------|---------|-----------------|------------------------|
| Nível Hierárquico – 2 | Ocorrência – 1:N | | | | | | |
| Campo(s) chave: [REG] | | | | | | | |
| Nº | Campo | Descrição | Tipo | Tamanho | Decimal | Valores Válidos | Obrigatório |
| 1 | REG | Texto fixo contendo a identificação do registro (0040). | C | 4 | - | [0040] | Sim |
| 2 | COD_IMÓVEL | Código Sequencial do Imóvel | N | 3 | - | - | Sim |
| 3 | PAIS | Código ISO 3166-1 do país de localização do imóvel (Brasil = BRA) | C | 3 | - | - | Sim |
| 4 | MOEDA | Código ISO 4217:2015 da moeda utilizada na escrituração do país do imóvel | C | 3 | - | - | Sim |
| 5 | CAD_ITR | Número de cadastro no ITR (Com DV) | N | 8 | - | - | Sim se 0040.PAIS = BRA |
| 6 | CAD_PREVID | Número do Cadastro Previdenciário (CEI) | N | 12 | - | - | Sim se 0040.PAIS = BRA |
| 7 | INSCR_ESTADUAL | Inscrição Estadual | N | 14 | - | - | Não |
| 8 | NOME_IMÓVEL | Nome do Imóvel | C | 50 | - | - | Sim |
| 9 | ENDereco | Endereço do Imóvel | C | 150 | - | - | Sim |
| 10 | NUM | Número | C | 6 | - | - | Não |
| 11 | COMPL | Complemento | C | 50 | - | - | Não |
| 12 | BAIRRO | Bairro/Distrito | C | 50 | - | - | Sim |
| 13 | UF | Código da Unidade Federativa | C | 2 | - | Sigla da UF | Sim se 0040.PAIS = BRA |

Anexo ao Ato Declaratório Executivo COPES nº 3/2018 – Manual de Preenchimento do LCDPR

| | | | | | | | |
|----|-----------------|---|---|---|---|---------------------|------------------------|
| 14 | COD_MUN | Código completo do Município publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (disponível em https://concla.ibge.gov.br/classificacoes/portema/codigo-de-areas/codigo-de-areas) | C | 7 | - | Código do Município | Sim se 0040.PAIS = BRA |
| 15 | CEP | Código de Endereçamento Postal (CEP) | C | 8 | - | - | Sim se 0040.PAIS = BRA |
| 16 | TIPO_EXPLORAÇÃO | Tipo de Exploração do Imóvel: 1 – Exploração individual (Imóvel próprio) 2 - Condomínio 3 - Imóvel arrendado 4 - Parceria 5 - Comodato | N | 1 | - | [1;2;3;4;5] | Sim |
| 17 | PARTICIPAÇÃO | Participação em percentual na exploração do Imóvel | N | 4 | 1 | - | Sim |

Exemplo de Preenchimento:

0040|001|BRA|BRL|12345678|123456789012|12345678901234|Fazenda Tudo Certo|Rodovia BR 999, Km 3000|||Distrito do Meio|DF|5300108|71000000|2|0500

0040: Identificação do tipo do registro.

|001: Código sequencial do imóvel que servirá para identifica-lo nesta declaração

|BRA: País de localização do imóvel (BRA=Brasil conforme código ISO 3166-1 dos países)

|BRL: Código ISO 4217:2015 da moeda utilizada na escrituração do país do imóvel no Bloco Q. (BRL = Real)

|12345678: Número do imóvel no ITR

|123456789012: Número do cadastro previdenciário do imóvel

|12345678901234: Inscrição Estadual do imóvel

| Fazenda Tudo Certo: Nome do imóvel

| Rodovia BR 999, Km 3000: Endereço.

| : Número (sem número)

| : Complemento (sem complemento)

| Distrito do Meio: Distrito de localização do imóvel rural.

| DF: Sigla da Unidade da Federação (DF = Distrito Federal).

| 5300108: Código do Município (5300108 = Brasília).

| 71000000: CEP (71.000-000).

| 2: Tipo de exploração do imóvel (2 – Condomínio)

| 0500: Percentual de participação na exploração (50%)

Registro 0045: Exploração mediante contrato

Apresenta os dados dos demais condôminos no caso de exploração do imóvel rural em conjunto.

| REGISTRO 0045: EXPLORAÇÃO MEDIANTE CONTRATO | | | | | | | |
|---|------------------|---|------|---------|---------|-----------------|---|
| Nível Hierárquico – 3 | | Ocorrência – 1:N | | | | | |
| Campo(s) chave: [REG] | | | | | | | |
| Nº | Campo | Descrição | Tipo | Tamanho | Decimal | Valores Válidos | Obrigatório |
| 1 | REG | Texto fixo contendo a identificação do registro (0045). | N | 4 | - | [0045] | Sim |
| 2 | COD_IMÓVEL | Código Sequencial do Imóvel do registro 0040.COD_IMÓVEL | N | 3 | - | - | Sim |
| 3 | TIPO_CONTRAPARTE | Tipo de terceiro relacionado ao imóvel: 1 - Condômino 2 - Arrendante 3 - Parceiro 4 - Comodatário | C | 1 | - | [1; 2; 3; 4] | Sim |
| 4 | CPF_CONTRAPARTE | Número do CPF do Terceiro que explora em conjunto ou do arrendante do imóvel rural | N | 11 | - | - | Sim se brasileiro |
| 5 | NOME_CONTRAPARTE | Nome do terceiro que explora o imóvel rural em conjunto com o contribuinte ou do arrendante | C | 50 | - | - | Sim |
| 6 | PERC_CONTRAPARTE | Percentual de participação na exploração do imóvel (no caso de 0045.TIPO_CONTRAPARTE = 1; 3 OU 4) | N | 3 | 1 | - | Sim se 0045.TIPO_CONTRAPARTE = 1; 3 ou 4) |

Exemplo de Preenchimento:

0045|002|3|12345678912|JOÃO DE SOUSA|052

0045: Identificação do tipo do registro.

|002: Código do imóvel no registro 0040.COD_IMOVEL.

|3: Tipo de contraparte (3 = Parceiro)

|12345678912: Número do CPF do condômino.

|JOÃO DE SOUSA: Nome do condômino.

|052: Percentual de participação do condômino na exploração do imóvel (5,2%).

Registro 0050: Cadastro das Contas Bancárias

Apresenta os dados das contas bancárias da pessoa física.

| REGISTRO 0050: CADASTRO DAS CONTAS BANCÁRIAS DO PRODUTOR RURAL | | | | | | | |
|--|------------|---|------|---------|---------|-----------------|----------------------------|
| Nível Hierárquico – 2 | | Ocorrência – 1:N | | | | | |
| Campo(s) chave: [REG] | | | | | | | |
| Nº | Campo | Descrição | Tipo | Tamanho | Decimal | Valores Válidos | Obrigatório |
| 1 | REG | Texto fixo contendo a identificação do registro (0050). | C | 4 | - | [0050] | Sim |
| 2 | COD_CONTA | Código Sequencial da conta bancária | N | 3 | - | - | Sim |
| 3 | PAIS_CTA | Código ISO 3166-1 do país em que a conta bancária é mantida | C | 3 | - | - | Sim |
| 4 | BANCO | Número código de compensação da instituição financeira participante do STR publicado pelo Banco Central do Brasil | N | 3 | - | - | Sim se 0050.PAIS_CTA = BRA |
| 5 | NOME_BANCO | Nome da Instituição Financeira | C | 30 | - | - | Sim |
| 6 | AGENCIA | Número da Agência Bancária (Sem dígito verificador) | N | 4 | - | - | Sim |
| 7 | NUM_CONTA | Número da Conta com dígito verificador | N | 16 | - | - | Sim |

Exemplo de Preenchimento:

0050|001|BRA|999|Banco LCDPR|1234|0000000123456789

0050: Identificação do tipo do registro.

|001: Código sequencial da conta bancária no LCDPR.

|BRA: País de localização da conta bancária (BRA=Brasil conforme código ISO 3166-1 dos países)

|999: Número do código de compensação da instituição financeira participante do STR publicado pelo Banco Central do Brasil.

|Banco LCDPR: Nome do Banco.

|1234: Número da agência sem dígito verificador.

|0000000123456789: número da conta bancária com dígito verificador (12.345.678-9).

Bloco Q: Livro Caixa do produtor Rural

Este bloco deverá estar preenchido para as pessoas físicas produtoras rurais cuja receita da atividade rural foi superior R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais) no ano anterior.

Registro Q100: Demonstrativo do Livro Caixa

O demonstrativo do Livro Caixa deverá conter todos os registros constantes no livro caixa da pessoa física.

Exemplo:

REG |DATA |COD_IMÓVEL |COD_CONTA |NUM_DOC |TIPO_DOC |HIST |ID_PARTIC|TIPO_LANC |VL_ENTRADA |VL_SAIDA |SLD_FIN|NAT_SLD_FIN
Q100|02012018|001|001|2|3|Venda de 100 sacas de milho|12345678912|1|10000,00|0|11000,00|P
Q100|02012015|001|001|3|1|Pagamento de sementes e outros insumos|12345678000121|2|0|5000,00|6000,00|P

Os valores da atividade rural desempenhada no exterior devem ser registrados na moeda do país.

| REGISTRO Q100: DEMONSTRATIVO DO LIVRO CAIXA DO PRODUTOR RURAL | | | | | | | |
|---|------------|---|------|----------|---------|-----------------|-------------|
| Nível Hierárquico – 2 | | Ocorrência – 0:N | | | | | |
| Campo(s) chave: | | | | | | | |
| Nº | Campo | Descrição | Tipo | Tamanho | Decimal | Valores Válidos | Obrigatório |
| 1 | REG | Texto fixo contendo a identificação do registro (Q100). | C | 4 | - | [Q100] | Sim |
| 2 | DATA | Data da entrada ou da saída dos recursos. | N | 8 | - | - | Sim |
| 3 | COD_IMÓVEL | Código Sequencial do Imóvel (do Bloco 0040) | N | 3 | - | - | Sim |
| 4 | COD_CONTA | Código Sequencial da conta em que foi realizado o lançamento (do Bloco 0050) Caso tenha sido pago em espécie, registrar como "000" | N | 3 | - | - | Sim |
| 5 | NUM_DOC | Número do documento. | C | - | - | - | Não |
| 6 | TIPO_DOC | Tipo de Documento: 1 - Nota Fiscal 2 - Fatura 3 - Recibo 4 - Contrato 5 - Folha de Pagamento 6 - Outros | N | 1 | - | [1;2;3;4;5;6] | Sim |
| 7 | HIST | Histórico | C | - | - | - | Sim |
| 8 | ID_PARTIC | CPF/CNPJ do participante | N | 11 14 | - | - | Sim |
| 9 | TIPO_LANC | Tipo de Lançamento; 1 - Receita da Atividade Rural 2 - Despesas de custeio e investimentos 3 - Despesas não dedutíveis 4 - Produtos entregues no ano referente a adiantamentos de recursos financeiros 5 - Adiantamentos recebidos por conta de vendas para entregas futuras 6 - Saldo de prejuízo de períodos anteriores | N | 1 | - | [1;2;3;4;5;6] | Sim |

Anexo ao Ato Declaratório Executivo COPES nº 3/2018 – Manual de Preenchimento do LCDPR

| | | | | | | | |
|-----------|-------------|--|---|----|---|-------|-----|
| 10 | VL_ENTRADA | Valor de entrada dos recursos. | N | 19 | 2 | - | Não |
| 11 | VL_SAIDA | Valor de saída dos recursos. | N | 19 | 2 | - | Não |
| 12 | SLD_FIN | Saldo Final. | N | 19 | 2 | - | Sim |
| 13 | NAT_SLD_FIN | Natureza do Saldo Final (Negativo ou Positivo) | C | 1 | - | [N:P] | Sim |

Exemplo de Preenchimento:

Q100|02012018|001|001|321|1|Venda de 100 sacas de milho|12345678000112|1|1000000|000|1100000|P

Q100: Identificação do tipo do registro.

|02012018: Data do evento (02/01/2018).

|001: Código do imóvel conforme cadastrado no registro 0040.COD_IMÓVEL do LCDPR

|001: Código da conta corrente em que os recursos foram movimentados conforme cadastro no registro 0050.COD_CONTA do LCDPR

|321: Número do documento (do recibo, neste exemplo)

|3: Tipo de Documento (3 – Recibo)

|Venda de 100 sacas de milho: Histórico/descrição do evento.

|12345678000112: CPF/CNPJ do participante, neste exemplo o CNPJ 12.345.678/0001-12 do comprador

|1: Tipo de lançamento (1 – Receita da atividade rural)

|1000000: Valor de entrada (R\$ 10.000,00).

|000: Valor de saída (R\$ 0,00).

|1100000: Saldo (R\$ 11.000,00).

|P: Indica que o saldo é positivo

Registro Q200: Resumo do Demonstrativo do Livro Caixa do produtor Rural

Bloco preenchido com base nas informações do Bloco Q100.

| REGISTRO Q200: RESUMO DO DEMONSTRATIVO DO LIVRO CAIXA DO PRODUTOR RURAL | | | | | | | |
|---|------------------|---|------|---------|---------|-----------------|-------------|
| Nível Hierárquico – 2 | Ocorrência – 0:N | | | | | | |
| Nº | Campo | Descrição | Tipo | Tamanho | Decimal | Valores Válidos | Obrigatório |
| 1 | REG | Texto fixo contendo a identificação do registro (Q200). | C | 4 | - | [Q200] | Sim |
| 2 | PAIS | Código ISO 3166-1 do país | C | 3 | - | - | Sim |
| 3 | MÊS | Mês/ano da entrada ou da saída dos recursos. | N | 6 | - | - | Sim |
| 4 | VL_ENTRADA | Valor total de entrada dos recursos no mês. | N | 19 | 2 | - | Não |
| 5 | VL_SAIDA | Valor total de saída dos recursos no mês. | N | 19 | 2 | - | Não |
| 6 | SLD_FIN | Saldo Final do mês | N | 19 | 2 | - | Sim |
| 7 | NAT_SLD_FIN | Natureza do Saldo Final do mês (Negativo ou Positivo) | C | 1 | - | [N:P] | Sim |

Q200|BRA|012018|1000000|850000|150000|P

Q200: Identificação do tipo do registro.

|BRA: Código ISO 3166-1 do país (Brasil)

|012018: Mês de entrada/saída dos recursos (janeiro de 2018).

|100000,00: Valor de entrada (R\$ 100.000,00).

|850000: Valor de saída (R\$ 85.000,00).

|150000: Saldo do mês (R\$ 15.000,00).

|P : indicador de que o saldo é positivo

Bloco 9: Encerramento do Arquivo Digital

Registro 9999: Encerramento do Arquivo Digital

Este registro informa a quantidade total de registros (linhas) do arquivo do LCDPR. Há que se ressaltar que vários registros ocorrem mais de uma vez. Portanto, na contagem dos registros, deve-se levar em consideração todos os registros informados, ainda que repetidos.

Exemplo de Preenchimento:

9999|8007

9999: Identificação do tipo do registro.

|8007: A quantidade total de registros do arquivo do LCDPR é 8.007 (oito mil e sete registros).